

Expectativas quanto ao futuro de adolescentes autores de ato infracional

Daniele Kindlein Penno – Bolsista IC FAPERGS-CNPq
Orientadora: Prof^a. Débora Dalbosco Dell’Aglio
Instituto de Psicologia - UFRGS



• INTRODUÇÃO

Considera-se que as expectativas quanto ao futuro podem ser fatores de proteção para o desenvolvimento saudável na adolescência, sendo que é nessa etapa que a pessoa se torna capaz de estabelecer de modo realístico um projeto de vida (Locatelli, Bzuneck, & Guimaraes, 2007). Ter altas expectativas quanto ao futuro motiva para a busca e o alcance de objetivos, propiciando sentido para a vida (Nardi, 2010). Além disso, altas expectativas quanto ao futuro estão associadas com menor envolvimento em comportamentos de risco, promovendo, assim, um desenvolvimento saudável (Zappe, Moura Junior, Dell’Aglio, & Sarriera, 2013).

O estudo de Zappe *et al.* (2013) indicou que adolescentes que vivem em contextos de alto risco, especialmente em instituições para cumprimento de medidas socioeducativas, apresentam expectativas quanto ao futuro mais baixas em relação a adolescentes que vivem em outros contextos, como a família ou instituições de proteção. Em função disso, as políticas públicas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei consideram que a execução de uma medida socioeducativa deve promover a reconstrução do projeto de vida destes jovens, visando à conquista da cidadania (Brasil, 2012). Partindo disso, espera-se que o cumprimento de uma medida socioeducativa possa contribuir para o estabelecimento ou o fortalecimento de expectativas positivas quanto ao futuro.

Este trabalho investigou as expectativas quanto ao futuro de adolescentes que estavam cumprindo medida socioeducativa, buscando identificar se ocorrem alterações ao longo do tempo de institucionalização.

• MÉTODO

Participantes: 46 jovens (seis eram meninas), com idades entre 15 e 19 anos ($M=16,94$; $DP=1,07$) que cumpriam medida socioeducativa na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS) em Porto Alegre.

Instrumento: Foi utilizado o Questionário da Juventude Brasileira (Versão II - Dell’Aglio, Koller, Cerqueira-Santos, & Colaço, 2011), que tem por objetivo investigar fatores de risco e proteção na adolescência. Para este estudo, foi utilizada a questão que consistia em uma versão reduzida da escala de expectativas quanto ao futuro adaptada por Günther e Günther (1998), a qual possui nove itens relacionados às chances que o adolescente acredita ter de atingir determinados objetivos, tais como concluir o ensino médio, ter um emprego, ter casa própria, ser saudável ou ter uma família, por exemplo. As respostas eram em formato *Likert* de cinco pontos, sendo 1 para muito baixo e 5 para muito alto.

Procedimentos: a partir de um delineamento longitudinal, a coleta de dados foi realizada em dois momentos (T1 e T2) com o intervalo de um ano. A aplicação do questionário se deu de forma individual ou em pequenos grupos, respeitando as diretrizes do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS.

• RESULTADOS

Através de uma análise descritiva, verificou-se que as médias de todos os itens diminuíram ao longo de um ano. Observou-se através da análise de teste *t* de medidas repetidas que houve diferença significativa nos itens “Concluir o ensino médio” ($t=(45)1,624$; $p=0,040$) e “Ter uma família” ($t=(45)2,197$; $p=0,033$), com médias mais baixas em T2.

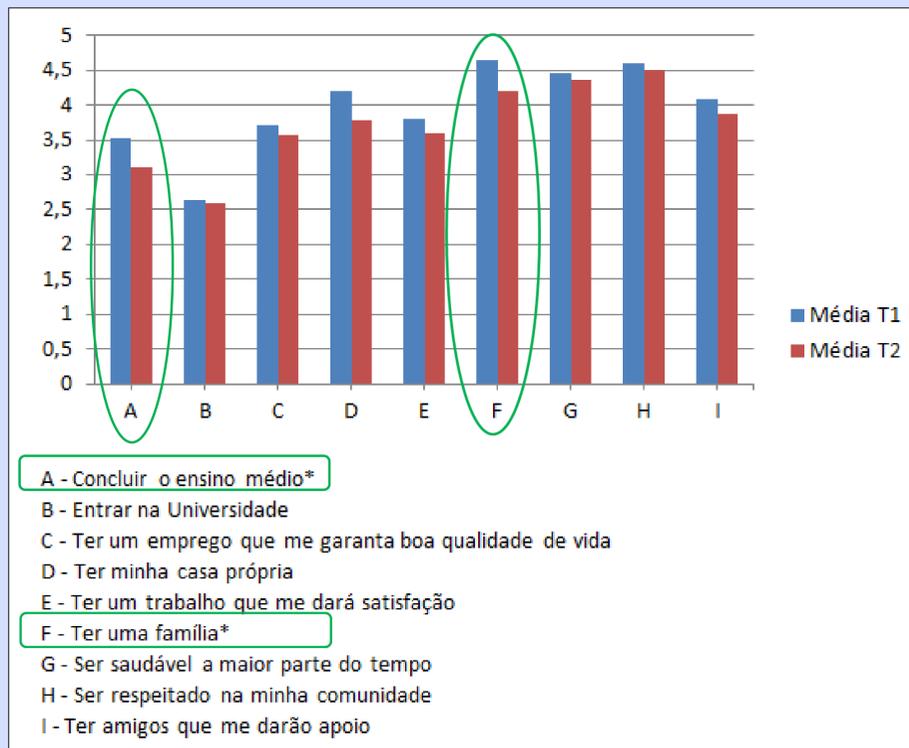


Figura 1. Médias de expectativas quanto ao futuro em T1 e T2

• DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

A partir destes resultados pode-se supor que o impacto da privação da liberdade do adolescente, ao longo do tempo decorrido, intensifica as dificuldades já existentes antes da aplicação da medida socioeducativa, as quais levaram o adolescente a praticar atos infracionais (Feijó, & Assis, 2004).

Além disso, pode-se questionar se a medida está cumprindo seu papel de promover a reconstrução do projeto de vida dos jovens, já que as expectativas quanto ao futuro foram menores após o período de um ano de internação. Por fim, resta salientar o estigma que pesa sobre adolescentes que cometem atos infracionais, especialmente aqueles que são institucionalizados (Leão, 2007), o que também pode restringir suas expectativas quanto ao futuro.

Desta forma, salienta-se a importância, tanto da brevidade do cumprimento da medida socioeducativa, quanto da promoção de sistemas de apoio social que envolvam a família, a comunidade e os profissionais próximos a essa comunidade para o desenvolvimento saudável de adolescentes que vivem em situações de alto risco.

REFERÊNCIAS

- Brasil (2012). Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (2012, 20 de janeiro). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Seção 1*.
- Dell’Aglio, D. D., Koller, S. H., Cerqueira-Santos, E., & Colaço, V. (2011). Revisando o Questionário da Juventude Brasileira: uma nova proposta. In D. D. Dell’Aglio & S. H. Koller (Eds.), *Adolescência e Juventude: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção* (pp. 259-270). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Feijó, M. C., & Assis, S. G. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 157-166.
- Günther, I. A., & Günther, H. (1998). Brasília pobres, Brasília ricas: perspectivas de futuro entre adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11, 191-207.
- Leão, N. C. (2007). “Incríveis infratores” – adolescentes estigmatizados em encontro com a Gestalt-terapia. *Revista da Abordagem Gestáltica*, XIII(1), 51-61.
- Locatelli, A. C. D., Bzuneck, J. A., & Guimaraes, S. E. R. (2007). A motivação de adolescentes em relação com a perspectiva de tempo futuro. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 20(2), 268-276.
- Nardi, F. L. (2010). Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família, ato infracional e medida socioeducativa. Dissertação de Mestrado não-publicada, UFRGS, Porto Alegre, RS.
- Zappe, J. G., Moura Junior, J. F., Dell’Aglio, D. D., & Sarriera, J. C. (2013). Expectativas quanto ao futuro de adolescentes em diferentes contextos. *Acta Colombiana de Psicologia*, 16(1), 91-100.

E-mail: danipenno@gmail.com